

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Batista Gomes – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **840022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 280/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 050022004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Francisco Vilela Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Vilela Moraes – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Almeirim, referente ao período de 01/01 a 16/12 do exercício de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **050022004-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 281/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 050022004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Orivaldo de Oliveira Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Orivaldo de Oliveira Carvalho – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Almeirim, referente ao período de 17/12 a 19/12 e de 22/12 a 31/12 do exercício de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **050022004-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 282/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 050022004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jadir Nascimento Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jadir Nascimento Souza, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Almeirim, referente ao período de 20/12 a 21/12 do exercício de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **050022004-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 283/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1430052008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Divino Bezerra Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Divino Bezerra Lima, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1430052008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 296/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1194172007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio dos Santos Souza – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1194172007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 297/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 214192010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Waldoli Filgueira Valente**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Waldoli Filgueira Valente, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **214192010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 298/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1083302007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Geralvina Batista A. Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Geralvina Batista A. Souza, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1083302007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 5ª CONTROLADORIA TCM.PA

DO 15 AO 18.2014 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2014/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201406006-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Maria Antônia da Silva Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujarú, responsável pela gestão no período**

de 01.01 a 04.04.2010, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do referido período**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos e não prestado contas**.

Fica a Sra. Maria Antônia da Silva Costa advertida de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, a sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 15 de abril de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2014/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201406007-00)

De Notificação, com prazo de 60 (sessenta) dias, o Senhor **Lúcio Antônio Faro Bitencourt**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lúcio Antônio Faro Bitencourt, Prefeito Municipal de Bujarú**, (período de 2013 a 2016), a adotar providências com vista à instauração de tomada de contas especial devido a omissão do dever de prestar contas por parte da Ordenadora, **Senhora Maria Antônia da Silva Costa**, responsável pela mesma Prefeitura **no período de 01.01 a 04.04.2010**, conforme previsto no 28 da Lei Complementar nº 84/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE	ORDENADOR
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01.01 A 04.04.2010	MARIA ANTÔNIA DA SILVA COSTA

O resultado da apuração deverá ser encaminhado a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da 3ª publicação, **ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, ao teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 15 de abril de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2014/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201406005-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c 200 do Regimento Interno deste corte, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, **a prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres referente ao exercício financeiro de 2013 e Balanço Geral**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no art. 28, §4º, da Lei Complementar 084/2012, sendo imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos referidos quadrimestres**. **Fica o Senhor Sei Ohaze advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012**